



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 72/2025

SEROPÉDICA/RJ, 11 de abril de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo, servidora efetiva no cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 7/00015, 20 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão fracionadas nos períodos de 21/05/2025 a 30/05/2025 (10 dias) e 29/10/2025 a 07/11/2025 (10 dias) nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00283.1.1-2025.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em 11/04/2025 15:22:24, Cód. Autenticidade da Assinatura:
15V4.5R22.1244.A578.8265, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5F9.C90** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 72/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*.**7-*5, em 11/04/2025 15:19:02, contendo 133 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15A3.3H19.2027.967E.7674

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

